

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88142.3.02/0001-45 Fone 55 3'281 2351 — Fira XV de Novembro, 438 · CEP 96.510-000 — Capado Sul

**Ofício n°. 270/2016/GAB.**

**Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2016.**

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Otom r i  
Pr ito**

t311(0

**UO**

Ao Senhor

**Vereador Caio Casanova**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº ...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que visa abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar o orçamento para manutenção do Pronto Atendimento — PA, além do custeio com telefone, água, internet, serviços de tecnologia da informação e alarme das Unidades de Saúde, estimativa para os meses de setembro a dezembro de 2016.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2016.